



Câmara Municipal de Caminha
DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/90, SITO EM LUGAR DE FORNELOS
DA FREGUESIA DE SEIXAS**

Processo N.º 1/88

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz saber que deu entrada um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/90, a que se refere o processo de loteamento n.º 1/88, para o lote n.º 11, em nome de CARLOS ANDRÉ GOUVEIA MELIM.

Para cumprimento do n.º 2, do art.º 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 20.º, do RMUEC, notificam-se, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do CPA, os proprietários dos lotes, para que no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, se pronunciem acerca do pedido de alteração.

Mais se informa que o processo em causa, encontra-se disponível para consulta, das 9h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 16h:30, no edifício do Município de Caminha, no balcão de atendimento.

A alteração não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários constantes no alvará de loteamento.

Caminha, 16 de junho de 2025